



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## OFÍCIO N°. 063/ 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 14 de fevereiro de 2023

À Excelentíssima Senhora  
Margot Navarro Grazini Pioli  
Prefeita Municipal

**Assunto:** Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha, para conhecimento, matéria provada em Sessão Ordinária realizada em 07/02/2023, qual seja:

**RESOLUÇÃO N° 166/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023,**  
**QUE: “Altera os artigos 183, 283 e 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas.”**

Atenciosamente,



*Paulo Cesar Moreira*

*Presidente da Câmara Municipal de Andradas*